



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL




EDITAL Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA., relativo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, exerc. 2017, de responsabilidade do Gestor Alan Antônio Vieira, em que referida Comissão opinou favoravelmente pela aprovação da mencionada matéria de lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL




EDITAL Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, exerc. 2017, de responsabilidade do gestor Alan Antônio Vieira, em sessão ordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 2019, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL




EDITAL Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Consultoria Jurídica Câmara e da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 459/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desdobrar a carga horária dos servidores municipais, e dá outras providências, que tramita nesta Casa, em que a Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 459/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desdobrar a carga horária dos servidores municipais, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar no dia 20 de maio de 2019, às 18:00 horas, cuja matéria de lei em tramitação nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal